PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

Consulta Pública **nº 001/2026/SGM-SEDP** Processo SEI **nº 6011.2025/0004647-1**
Objeto: **Permissão de uso qualificada, a título oneroso, de 46 (quarenta e seis) áreas localizadas em parques do Município de São Paulo, destinadas à operação, instalação e manutenção de polos gastronômicos.**
A **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS (SEDP)**, da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL (SGM)**, por meio da Coordenadoria de Desestatização e Parcerias, comunica a **prorrogação por mais 14 (quatorze) dias** da CONSULTA PÚBLICA do projeto de **POLOS GASTRONÔMICOS II.** Com a prorrogação, o envio de sugestões, opiniões e/ou críticas pode ser realizado até o dia 16/03/2026. As minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública estão disponíveis **desde 02/02/2026** no seguinte endereço eletrônico:
https://prefeitura.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/projetos_de_desestatizacao/consulta_publica e https://tinyurl.com/3wzhs6np.
Neste mesmo endereço eletrônico está disponibilizado o Modelo para Contribuições à Consulta Pública, documento que deverá ser obrigatoriamente utilizado para protocolo de sugestões ou pedidos de explicação, em formato Excel editável. Ele deverá conter as questões formuladas, com a informação do(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado. Uma vez preenchido, o Modelo com as sugestões, opiniões e/ou críticas deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP), para o endereço de e-mail sgmparcerias@prefeitura.sp.gov.br, acompanhado de identificação do interessado e com o assunto "[POLOS II] Consulta Pública". Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica, e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta Pública na SEDP, deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

GESTÃO

AVISO DE RETOMADA DE FASE DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Pregão Eletrônico **nº 90020/2025-COBES** - Processo SEI **nº 6013.2024/0001174-0**. Objeto o **Registro de Preços para Prestação de Serviços de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios Prediais às Unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital,** terá sessão de REABERTURA no dia **10/03/2025** às **10h30** para prosseguimento dos trabalhos referentes ao **GRUPO 5.**

PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90001/2026 - SGM -** Processo SEI**: 6011.2026/0000223-9**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de acesso do Edifício Conde Matarazzo, abrangendo a cobertura efetiva das portarias, a disponibilização de equipamentos de informática, a emissão de crachás e películas de identificação, utilizando-se o software de propriedade da CONTRATANTE. O objetivo é assegurar o gerenciamento do fluxo de entrada e saída dos usuários da sede da Secretaria do Governo Municipal (SGM), conforme as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital -** Abertura da Licitação dia **18/03/2026 às 09h30 -** Endereço: **Rua Viaduto do Chá, nº 15 - 2º Andar - Edifício Matarazzo -** Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 - 12º andar - das 08h00 às 17h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pelo Departamento de Compras Licitações e Contratos.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURAS

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI **Nº 6012.2025/0005025-3 -** Credenciamento **Nº 001/SMSUB/COGEL/2026**
OBJETO: **Credenciamento de interessados em firmar Termo de Compromisso com o Município para realização de ações de logística reversa, com fundamento na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que, se articula, em âmbito municipal, com a Lei nº 17.471, de 30 de setembro de 2020, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos -** Os documentos devem ser encaminhados à Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, em arquivos com extensão "pdf", para o endereço eletrônico credenciamentocogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br, **até o dia 16 de março de 2026 às 23h59** - A participação no presente credenciamento dar-se-á através das condições descritas no Edital **(147310584)** - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br e https://www.gov.br/compras.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057623-40.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOOK JEANS MODA JOVEM LTDA, CNPJ 04.695.927/0001-44, WALDEIRCARLOS CRUZ SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° M-73600822 SSP/MG, inscrito no CPF sob n° 887.660.206-20 e ERICA CARSOSO AMARAL, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 29.800.498-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob n°189.442.188-46, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, requerendo o pagamento da obrigação firmada com os Requeridos, tendo em vista o inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário" nº 497.102.670, para concessão de crédito no valor de R$ 271.219,30 (duzentos e setenta e um mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos) com vencimento em 20/11/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 302.878,75, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). O prazo para embargos é de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028830-92.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juízo Titular I - 11ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA PORTO MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVANIA DINO NOGUEIRA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de MANUEL FERNANDES FERREIRA, alegando em síntese: que no dia 24/06/2024, teria ocorrido uma colisão envolvendo o veículo do requerente CAOA-CHERRY/ARRIZO 6 PRO de placas CDS-0B72, e o veículo da requerida de placas DUH-4344, na Rua dos Potiguares, 171, Bairro do Tatuapé – São Paulo - SP – CEP 03065-010, oportunidade em que o veículo da requerida fazia uma manobra e colidiu com a traseira do veículo do requerente que se encontrava parado. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 23 de fevereiro de 2026. P-04e05/03

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Número da Licitação: **001/SUB-PJ/2026 -** Processo: **6051.2026/0000516-3**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NAS RUAS A, B, C, D, E, F E G - JARDIM RINCÃO - JARAGUÁ - SÃO PAULO -** Tipo: **Menor Preço** - Data da sessão: **19/03/2026 às 10h00.**
Número da Licitação: **002/SUB-PJ/2026** - Processo: **6051.2026/0000430-2**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA A RUA DA CONQUISTA Nº 208 - VILA RENATO - PIRITUBA -** Tipo: **Menor Preço -** Data da sessão: **24/03/2026 às 10h00 -** Local das sessões públicas: https://www.gov.br/compras - **UASG nº 925087.**
Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio
Quaisquer Esclarecimento ou Informações relativos a esta licitação serão prestados mediante pedido por escrito, formulado até o último dia útil que anteceda a abertura do certame, junto à Comissão de Licitações da SUB/PJ, no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou ainda pelo e-mail: subpjlicitacoes@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **nº: 90006/2026 CRSS -** Processo SEI **6018.2025/0144687-0**
Objeto: **Aquisição de Material de Papelaria e Artesanato** - Tipo **MENOR PREÇO**, que ocorrerá a partir das **13h00min, do dia 17 de março de 2026** - Local: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Documentação/retirada do edital: https://www.gov.br/compras/pt-br, https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br./

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.
PROCESSO: **6018.2026/0002482-6** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90208/2026-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - AÇÃO JUDICIAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h30min, do dia 16 de março de 2026,** a cargo da **4ª CPL/SMS.**
PROCESSO: **6018.2026/0022995-9** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90209/2026-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONES DE GUTA PERCHA NRs. 35 e 40**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h do dia 16 de março de 2026**, a cargo da **3ª CPL/SMS.**

PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LEILÃO

Leilão **Nº 004/2026/SGM-SEDP -** Processo **SEI: 6011.2023/0002180-7**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA ELÍSIA GONÇALVES BARSELOS, 93, DISTRITO DO GRAJAÚ -** Data para sessão do leilão: **25/03/2026, quarta-feira, às 10h.**
Editais, Publicações e Informações Adicionais por meio dos links: https://encurtador.com.br/QhQJ
https://prefeitura.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/leil%C3%A3o-n%C2%BA-004/2026/sgm-sedp
Leilão **Nº 005/2026/SGM-SEDP -** Processo **SEI: 6071.2019/0000094-0**
Objeto: **alienação do imóvel municipal situado na Avenida Doutor Bernardino Brito da Fonseca, s/nº - Vila Matilde -** Data para sessão do leilão: **25/03/2026, quarta-feira, às 10h.**
Editais, Publicações e Informações Adicionais por meio dos links: https://encurtador.com.br/zKhe
https://prefeitura.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/leil%C3%A3o-n%C2%BA-005/2026/sgm-sedp
Local das sessões: **EDIFÍCIO MATARAZZO, VIADUTO DO CHÁ Nº 15, 6º ANDAR - SALA DE COLETIVAS DA SECOM - São Paulo, SP -** Os protocolos e a disponibilização de documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail **sgmparcerias@PREFEITURA.SP.GOV.BR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **468.521**, **INTIMA** os devedores fiduciantes **LUIS ANTONIO FELIX CASTANHEIRA**, RG n. 205205550-SSP/SP, CPF n. 184.195.018 16 e **SILVANA FELIX CASTANHEIRA**, RG n. 00168303838, CPF n. 056.498.168 08, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 12/02/2026, importa em R$ 11.796,51 (onze mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.15/M.51.289, em 7 de agosto de 2012, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel do apartamento n. 20, no 2º andar do 2º bloco do Edifício Dona Hercilia, na rua São João Batista n. 149, no 2º Subdistrito - Liberdade, objeto da matrícula n. 51.289, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 02 de março de 2026. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1039297-97.2024.8.26.0602 - Procedimento Comum Cível O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paulo Roberto Simoni, RG 9368340, CPF 75359219815, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tania Regina Prestes Peccini e outros, visando a devolução do veiculo marca Honda, modelo CR-V LX 2.0 16v 2WD AUT, placas DWH9655, ano/modelo 2008 sendo o seu valor de mercado, atualizado base set/2024 em R$ 43.522,00, de propriedade de Reinaldo Canas Peccini. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 27 de fevereiro de 2026. P-04/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020295-32.2023.8.26.0100. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr (a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) PEREIRA NUNES MANUTENCAO ELETRICA LTDA EPP, CNPJ 39.365.750/0001-00, na pessoa de seu representante legal e Francisco Pereira Nunes (CPF: 046.673.173-61) que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e nao sabido, foi determinada a sua INTIMACAO por EDITAL, sobre a penhoras)Saldo de título de capitalização nº 2790.005.0014318-9, 2790.005.0044116-1 e 2790.005.0104777-7, no valor de R$ 420,33; 2) Saldo em título de capitalização nº 2790.003.0172183-0, no valor de R$ 1.170,15; 3) Saldo de títulos de capitalização junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R$2.788,86. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação das penhoras por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereçam impugnação a penhora, na ausência dos quais prosseguira o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017362-45.2019.8.26.0100. O(A) Juízo Titular I - 12ª Vara Cível - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LC PRADO SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.969.829/0001-58 e LUIZ CARLOS PRADO, CPF: 839.315.038-87, que nos autos da ação acima epigrafada apresentada por BANCO BRADESCO S.A., foi penhorados ativos de sua titularidade via SISBAJUD. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES) DA(S) PENHORA(S), por EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir após o prazo deste edital, ofereça(m) as respectiva(s) impugnação(ões) ao ato praticado (artigos 513, caput e 917. § 1º do CPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021401-28.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDITAL CARGAS EXPRESS LTDA, CNPJ 07.831.796/0002-54, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por RW - Incorporação e Participação em outras Sociedades, Negócios e Empreendimentos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. | 3,4

O OFICIAL DO SEXTO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO, Dr. Rafael Ricardo Gruber, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ nº 149/2023 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente Antônio Carvalho dos Santos, Maria das Dores Santos (titulares de domínio do imóvel usucapiendo), Vera Lúcia Dias da Costa (proprietária do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 145.373 do 6º Registro de Imóveis desta Capital), Carlito Evangelista de Menezes, Maria Aldenora de Menezes, Raimundo Evangelista Menezes e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional da Justiça, foi apresentado o pedido de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**, formulado por Wilson Evangelista de Menezes, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 182.226, portador do RG nº 13.339.339-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 010.605.328-08, e sua mulher Fatima Sonia Lauriano Bertacco de Menezes, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 14.579.181-SSP/SP, inscrita no CPF nº 033.451.128-33, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Benedito Pedroso, nº 178, São Paulo, SP; tendo por objeto o imóvel situado na Rua Shinsei Kamida, nº 141, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, objeto das transcrições nºs 9.452 e 9.622, ambas do 3º Registro de Imóveis desta Capital.Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO, prevista no artigo 1.238 do Código Civil, alegando manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há mais de 34 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS a contar da data de publicação deste edital, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação encontram-se à disposição dos interessados na Serventia, que funciona na Avenida Francisco de Mesquita, 1000, Sala Áncora N, Shopping Central Plaza, São Paulo – SP, CEP 03153-001, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (11) 5080-3100. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº0001200-67.2025.8.26.0066.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ªVara Cível,do Foro de Barretos,Estado de São Paulo,Dr(a).Matheus de Souza Parducci Camargo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA,CPF 443.213.538-74,com endereço à Via Conselheiro Antonio Prado,1400,Jimmy Hamburgueria,Pedro Cavalini,CEP 14784-200 Barretos-SP e KARINA MARTINS DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF (21) 93173-8858, com endereço à Rua 40, 751, Fundos Baroni,CEP 14780-170,Barretos-SP,que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,ficam intimados,por Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, como previsto no art. 513, § 2º, IV, do CPC, tendo em vista que foi(ram) citado(a)(s) por edital na fase de conhecimento e não constituiu advogado(a), para que efetue(m) o pagamento do débito apurado pela parte exequente AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,no valor de R$29.825,13,no prazo de 15(quinze)dias,sob pena de aplicação de multa de 10%(dez por cento) e honorários de advogado de 10%(dez por cento),consoante dispõe o §1º do art.523 do CPC..Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 26 de novembro de 2025. | 3,4

AVISO DE LICITAÇAO Nº 90002/226.UASG 380231 - COMPLEXO PENAL DE TUPI PAULISTA. O Complexo Penal de Tupi Paulista, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros SP 294 Km 667.8,Tupi Paulista, Estado de São Paulo, **COMUNICA** a abertura do Pregão Eletrônico no. 90002/2026, objeto do processo no. 006.00091314/2026-91, que trata da compra de Aquisição de artigos de escritório, com entrega imediata, (participação restrita Exclusividade, ME, EPP, Cooperativa), destinado ao consumo deste Complexo Penal. A sessão pública será aberta no dia **18/03/2026, às 09:00 horas**. O Edital poderá ser retirado na Seção de Finanças e Suprimentos – SFS da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista e na Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista, unidades prisionais que compõe o Complexo Penal de Tupi Paulista, no endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O Edital www.comprasnet.gov.br;https://www.gov.br/pncp/pt-br; e www.e-negociospublicos.com.br. Para maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3851-9060, ramal 321.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – PROC. 029/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2026 cujo objeto é: Aquisição de Licenças de uso do Software Autodesk Autocad Lt New Single-User, versão mais recente, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico, atualizações periódicas e acesso a novas funcionalidades dentro do escopo dos produtos. Data da sessão: 19/03/2026, horário: 09h00. Local:https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 02 de março de 2026.Thiago Vicente dos Santos - Secretário da Fazenda e Orçamento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PROC. 008/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO. Encontra-se disponível o Edital Alterado do Pregão Eletrônico n.º 002/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Dracena/SP. Data da sessão: 19/03/2026, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 02 de março de 2026. Carlos Henrique Dos Santos Telles - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – PROC. 004/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO.Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 001/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de Projetos de Sistema contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMETF "Prof.ª Izaura Sampaio" – Dracena/SP. Data da sessão:20/03/2026, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 03 de março de 2026. Thaís Regina Miranda Martins - Secretária de Educação; Carlos Henrique dos Santos Telles -Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROC. 028/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Leilão Eletrônico n.º 001/2026, cujo objeto é: Seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal para venda dos bens imóveis (Itens deserto leilão 001/2025). Data da sessão: 31/03/2026, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br, mural do Paço Municipal e PNCP.Dracena, 03 de março de 2026. Elismar Regina Moreira - Secretária de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PROC. 027/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2026 cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de Marmitex destinadas ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais. Data da sessão: 20/03/2026, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra:https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 02 de março de 2026. Nelson Antonio Bortolatto - Secretário de Saúde e Higiene Pública.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – PROC. 032/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2026 cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços visando aquisições futuras e fracionadas de Gêneros Alimentícios Prontos, Salgados, Lanches e Bebidas (Tipo Coffe Break), para utilização na realização de cursos, oficinas, congressos e demais eventos para atendimento às diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão: 17/03/2026, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 03 de março de 2026. Ana Lúcia Mioto Pereira - Secretária de Cultura e Turismo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038450-63.2022.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível,do Foro de Ribeirão Preto,Estado de São Paulo,Dr(a). REBECA MENDES BATISTA,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Osmar Candido da Silva Sertãozinho Me,CNPJ 05.036.109/0001-00,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Indumaplast Comércio e Beneficiamento de Espumas Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, no valor de R$ 92.262,37, e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 19 de janeiro de 2026. | 3,4

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004499-85.2021.8.26.0224 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 4ªVara Cível,do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ana Maria Batista Alves Bittencourt Cruz, que Zilda Caetano Pegoraro ajuizou ação de usucapião, objetivando um prédio comercial à Av. Brigadeiro Faria Lima 3001, com área construída de 1.353,50 m2 – Guarulhos/SP. Alega a autora estar na posse do imóvel de forma mansa e pacífica, no prazo legal, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de janeiro de 2026. | 03.04

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA GUIOMAR MORAES SALA, REQUERIDO POR ORLANDO SALA E OUTROS - PROCESSO **1015781-70.2022.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29.11.2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA GUIOMAR MORAES SALA, inscrita no CPF/MF sob nº 005.XXX.448-72, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.105.XXX-3-SSP/SP, diagnosticada com Demência na Doença de Alzheimer, de início tardio, sem sintomas adicionais, moderadamente grave (CID10: F01.0), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, nomeando-lhe Curadoras Compartilhadas Definitivas na pessoa de suas filhas, Claudia Moraes Sala., inscrita no CPF/MF sob o nº 101.XXX.728-50, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.XXX.323-0-SSP/SP, Flavia Moraes Sala, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.928.XXX-82, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.526.XXX-2-SSP/SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2026. | 04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1036406-23.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO PEDRO DOS SANTOS, CPF 032.617.808-27 e APARECIDA CLEIDE DO PRADO SANTOS, CPF 302.153.258-69, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de Roberto Cesar Cecilia e outro, para cobrança de R$13.000,17(nov/24), referente a débitos de locação de imóvel de propriedade dos autores, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais e honorários advocatício. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 3,4

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ORLANDO SALA, REQUERIDO POR FLAVIA MORAES SALA E OUTRO - PROCESSO Nº**1190204-38.2024.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Familia e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14 de novembro de 2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de ORLANDO SALA, CPF 007XXX29849, diagnosticado com Demência Não Especificada (CID10: F03), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, nomeando-lhe Curadoras Compartilhadas, em caráter DEFINITIVO, as Sras. Flavia Moraes Sala e Claudia Moraes Sala. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2026. | 04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0021987-08.2018.8.26.0602 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Joilson Farias Costa, RG 336576730, CPF 221.600.888-54 e Jose Donato Alves dos Santos, CPF 183.425.231-87, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Rogério Augusto Antunes, alegando em síntese que tendo em vista a inexistência de bens da executada Farias Costa Comercio e Construções Ltda, CNPJ 03.870.137/0001-95, nem mesmo a prova de suas atividades, requer a desconstituição da personalidade jurídica da mesma a fim de que seus sócios sejam responsabilizados pela dívida no valor de R$44.594,87 - base 14/09/2016. Em razão disso, outra medida não restou à exequente se não a instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da Executada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação, requerendo, se o caso, as provas cabíveis, consoante o disposto no artigo 135 do NCPC. Não havendo manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 29 de outubro de 2025. | 3,4

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015270-54.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível,do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA,na forma da Lei,etc.FAZ SABER ao ESPÓLIO DE CIPRIANO JOSÉ DA SILVA,na pessoa de seu inventariante WILDERLEI JAQUES DA SILVA, CPF nº 275.728.638-25, que lhe foi proposta ação de resolução contratual cumulada com reintegração de posse e pedido de tutela de urgência , sob o rito do Procedimento Comum, ajuizada por SIVER – SPAZIO DELL ARTE – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., objetivando a declaração de resolução do contrato em razão da inadimplência, com a consequente reintegração de posse do imóvel situado na Rua Santa Izabel nº 329, apartamento 65, Torre II – Michelangelo, Guarulhos/SP, bem como a aplicação de multa contratual de 10%, além de multa 0,5% ao mês sobre o valor a ser devolvido a título de fruição até a efetiva desocupação do imóvel; com a devolução de eventuais valores, descontados os abatimentos legais, nos autos do inventário e condenação ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de janeiro de 2026. | 03,04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022894-67.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que nos autos de Execução de Título Extrajudicial, movida por Residencial São Cristóvão, Edifício Perdiz - Bloco 32, foi deferida a intimação por edital do executado Adelvani Balbino Cavalcante CPF 337.749.638-60, que se encontra em lugar ignorado, da penhora sobre o bloqueio judicial de R$ 275,95, via Sistema SISBAJUD, passando a fluir dos 20 dias supra o prazo de 05 dias para impugnação. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | 3,4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA - SP

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO: Nº 064/2025. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA.CONTRATO N° 017/2026 - no valor de R$ 131.628,70, em favor da empresa BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODONTO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.846.221/0001-40; CONTRATO N° 018/2026 - no valor de R$ 189.461,53, em favor da empresa SOROMED MARILIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.230.386/0001-04; CONTRATO N° 019/2026 - no valor de R$ 142.101,78, em favor da empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52; CONTRATO N° 020/2026 - no valor de R$ 157.805,22, em favor da empresa PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 25.123.729/0001-86; CONTRATO N° 021/2026 - no valor de R$ 590.163,94, em favor da empresa CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI, inscrita no CNPJ n° 26.756.192/0001-54; CONTRATO N° 022/2026 - no valor de R$ 4.354,99, em favor da empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.847.630/0001-10; CONTRATO N° 023/2026 - no valor de R$ 81.403,85, em favor da empresa DORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.936.479/0001-33; CONTRATO N° 024/2026 - no valor de R$ 129.753,02, em favor da empresa CIRURGICA UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.063.331/0001-21; CONTRATO N° 025/2026 - no valor de R$ 171.497,38, em favor da empresa FELIPE AUGUSTO FEDATTO/RF HOSPITALAR, inscrita no CNPJ n° 41.435.203/0001-98; CONTRATO N° 026/2026 - no valor de R$ 1.675,69, em favor da empresa INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.052.250/0001-85; CONTRATO N° 027/2026 - no valor de R$ 54.250,00, em favor da empresa A2 HEALTH SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.274.557/0001-60; CONTRATO N° 028/2026 - no valor de R$ 124.082,41, em favor da empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 60.675.696/0001-88; CONTRATO N° 029/2026 - no valor de R$ 12.007,50, em favor da empresa CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.760.282/0001-35; CONTRATO N° 030/2026 - no valor de R$ 130.413,94, em favor da empresa LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ n° 57.111.717/0001-28; CONTRATO N° 031/2026 - no valor de R$ 162.750,00, em favor da empresa A2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.153.992/0001-80; CONTRATO N° 032/2026 - no valor de R$ 53.764,00, em favor da empresa CIRURGICA ATLAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 57.660.393/0001-87. VIGÊNCIA: 12 meses. Demais informações no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Luiziânia - SP, 03 de março de 2026. Raphael Saraiva Barreto - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 001/2026 - Processo nº. 003/2026 – Edital nº 003/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA DE CÓRREGO EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO 4,00 X 3,00M EM LINHA DUPLA COMPRIMENTO 14,00M. DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de março de 2026 às 08h15.INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05 de março de 2026 às 08h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de março de 2026 às 08h00. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 20 de março de 2026 às 08h15.LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONCORRÊNCIA: http://164.163.237.199:8079/comprasedital/. O Edital completo no site da Prefeitura e demais informações no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Luiziânia - SP, 03 de março de 2026. Raphael Saraiva Barreto - Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - PROCESSO Nº 12/2026 - O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA, Estado de São Paulo, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 02/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO. Justifica a presente decisão, na necessidade de promover ajustes no edital e em seus anexos, a fim de reavaliar o objeto, quantitativos e/ou especificações. Fica concedido o prazo de 03 dias úteis, para eventual interposição de recurso contra esta decisão. Luiziânia/SP, 03 de março de 2026. RAPHAEL SARAIVA BARRETO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 002/2026 - Raphael Saraiva Barreto, Prefeito Municipal de Luiziânia, torna público que, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei federal nº 14.133/21, ADJUDICA o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA TODOS AS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme segue: pelo valor de R$ 56.763,68, em favor da empresa LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.871.434/0001-32; pelo valor de R$ 49.418,02, em favor da empresa RILLCLEAN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.134.447/0001-47; pelo valor de R$ 41.752,00, em favor da empresa W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.258.131/0001-53; pelo valor de R$ 126.862,62, em favor da empresa AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.698.943/0001-43. Dessa forma, HOMOLOGO a licitação formalizada na modalidade Pregão Presencial nº 001/2026, Processo nº 002/2026. Prefeitura Municipal de Luiziânia, 04 de março de 2026. Raphael Saraiva Barreto - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012003-16.2023.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Antônio Carlos Frari. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1012003-16.2023.8.26.0114**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE GUINSANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Antônio Carlos Frari, CPF/CNPJ nº. 96072490891, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$ 152.296,96 – representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 20 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003854-62.2022.8.26.0115. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Ericles Rafael dos Santos ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003854-62.2022.8.26.0115**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcel Nai Kai Lee, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERICLES RAFAEL DOS SANTOS ME, CNPJ 38476945000157, com endereço à Rua Miguel Roberto Consentino, 41, Centro, CEP 13230-073, Campo Limpo Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 203.150,66 (novembro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, Carteira/Contrato n° 530/5460617. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honoraria será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 23 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001753-22.2024.8.26.0361. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: S. Beraldo Comércio de Peças Diesel Automotivos Ltda - Epp e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1001753-22.2024.8.26.0361**. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, Faz Saber a S. Beraldo Comércio de Peças Diesel Automotivos Ltda - Epp (CNPJ. 12.378.557/0001-40), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 484.560,14 (julho de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro n° 385/011859685. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Mogi das Cruzes, aos 10 de fevereiro de 2026.

COMARCA DE OSASCO - 1ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005338-81.2023.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. Faz saber a Casa de Carnes Lafer Ltda. (CNPJ nº 52.852.704/0001-96) e José Jairo Paiva Aragão (CPF nº 114.729.518-24) que o Itaú Unibanco S/A ajuizou Ação de Execução em face dos executados, visando à cobrança do valor de R$ 445.177,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), atualizado até julho de 2023, decorrente da contratação de crédito bancário, conforme Contrato nº 884575208605. Na referida ação, foi requerida e concedida Tutela de Urgência, determinando que os executados restabeleça as maquinetas de cartões vinculadas à conta domicílio, referente à garantia prestada, sob pena de multa diária de R$ 1.000,00 (mil reais). Considerando que os executados encontram-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital de citação, para que, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo de 20 (vinte) dias deste edital, efetuem o pagamento do débito atualizado, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade. Alternativamente, poderão, no prazo de 15 (quinze) dias, oporem embargos à execução ou reconhecerem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer o parcelamento do saldo remanescente em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Ressalta-se que a opção pelo parcelamento implica renúncia ao direito de opor embargos, nos termos do art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil. O prazo para apresentação de embargos é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente edital, conforme decisão judicial disponibilizada na internet. Não sendo apresentados embargos, os executados serão considerados reveles, sendo então nomeado curador especial para sua defesa. O presente edital será afixado e publicado por extrato, na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0001104-35.2021.8.26.0505. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços. Requerente: Cooperativa dos Transportadores de Veículos e de Cargas em Geral CVT. Requerido: Centralmax Vigilância e Segurança Privada Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001104-35.2021.8.26.0505**. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0001104-35.2021.8.26.0505. O Dr. Carlos Guilherme Roma Feliciano, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Pires/SP, Faz Saber a Rodrigo Silva Amante (CPF. 286.626.768-04), que nos autos da ação em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Cooperativa dos Transportadores de Veículos e de Cargas em Geral CVT, em face de Centralmax Vigilância e Segurança Privada Ltda (CNPJ. 51.078.772/0001-87), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Centralmax Vigilância e Segurança Privada Ltda (CNPJ. 51.078.772/0001-87), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Ribeirão Pires, 19/02/2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0005666-27.2024.8.26.0006.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Imissão. Exequente: **Olívia Aparecida Félix da Silva** e outro. Executado: **Antonio Jonas**. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0005666-27.2024.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França**, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a **Antonio Jonas** (CPF. 236.132.148-30), que a ação de Imissão na Posse, ajuizada por **Olívia Aparecida Félix da Silva** e **Alexandre Costa**, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 55.641,18 (setembro de 2025). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **São Paulo**, aos 20 de fevereiro de 2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0627095-75.2008.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana**, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FÁBIO LEMOS DE ARAÚJO**, RG 32.168.449-7, CPF 285.453.198-19, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Fundação de Rotarianos de São Paulo**, entidade mantenedora das **Faculdades Integradas Rio Branco**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, do BLOQUEIO de valores da quantia de R$ 738,80, realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não oferecendo impugnação no prazo legal, o feito prosseguirá em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **São Paulo**, aos 29 de setembro de 2025.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado JOSE CARLOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.799.418-87; **ECOPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.651.179/0001-06; **LUIZ ANTONIO ZAGHI**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.243.638-44; **CLAUDINELLY MARIA DAS NEVES MORAIS ZAGHI (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 786.232.869-87. **O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação Cível de Improbidade Administrativa** ajuizada por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **JOSE CARLOS SILVA e outros - Processo nº 0005657-21.2011.8.26.0362 – Controle nº 1327/2011,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/03/2026 às 10:00 h** e se encerrará **dia 19/03/2026 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/03/2026 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 09/04/2026 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art.130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobo o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** um veículo, marca I, modelo HYUNDAI IX35 2.0, placa EPQ3G61, ano 2010, cor Prata, renavam 00233962638, chassi KMHJU81BBBU136772, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 849,41 (08/12/2025). Consta no site do SENATRAN restrição judiciária desses autos. **Avaliação deste lote: R$ 56.581,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais) para outubro de 2024. LOTE 02:** um veículo, marca CHEVROLET, modelo ONIX 10MT JOYE, placa EIO6742, ano 2019, cor Branca, renavam 01197446203, chassi 9BGKL48U0KB217721, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 310,49 (08/12/2025). Consta no site do SENATRAN restrição judiciária desses autos. **Avaliação deste lote: R$ 49.717,00 (quarenta e nove mil setecentos e dezessete reais) para outubro de 2024.** O bem encontra-se na Rua Kuno Hase, 92, Bairro Estação, sendo nomeada depositária a executada. São Paulo, 10 de dezembro de 2025. **Dr. Sergio Augusto Fochesato - Juiz de Direito.**

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário W. P. J.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.552.XXX-XX. **O Dr. Augusto Bruno Mandelli**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos** ajuizado por **A. C. DE S. J. P. e outra, representadas por G. E. DE S.** em face de **W. P. J. - Processo nº 0000206-91.2020.8.26.0073 (Principal nº 1000951-88.2019.8.26.0073)**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/03/2026 às 10:30 h** e se encerrará **dia 19/03/2026 às 10:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/03/2026 às 10:31 h** e se encerrará no **dia 08/04/2026 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art.130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobo o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** um veículo, marca VW, modelo Gol 1.0, flex, placa EIV5309, ano/modelo 2009, cor cinza, chassi 9BWAA05U29T237524, combustível álcool/gasolina, renavam 00141947748. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.247,33, bem como débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R$ 3.437,71 (13/02/2026). Consta no site do DETRAN/SP Bloqueio Judicial Renajud, e no site do SENATRAN restrição judiciária desses autos. O bem encontra-se na Rua Amaral Pacheco, 2067, Água Branca, Avaré/SP, sendo nomeado depositário o executado. Consta às fls. 648 dos autos que o veículo está com muitas avarias (amassados) na carroceria, principalmente na porta dianteira do lado do motorista, aparentando não estar rodando, uma vez que o pneu dianteiro do lado do passageiro está "arriado" e a vegetação embaixo do veículo crescendo. Conforme informado pelo executado o dano é apenas na carroceria, que o motor está bom, porém não está usando por problemas de saúde. **Valor da Avaliação do bem: R$ 13.000,00 (treze mil reais) para maio de 2025.** Consta às fls. 738 dos autos, Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0002081-91.2023.8.26.0073, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP. Débitos desta ação no valor de R$ 6.210,62 (março/2024). Avaré, 19 de fevereiro de 2026. **Dr. Augusto Bruno Mandelli - Juiz de Direito.**

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **das partes EURIDES LIBERATO DURANT**, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.946.378-04; e **sua mulher IVANILDE MOREIRA DA SILVA DURANT**, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.086.888-04; **NELSON DURANTI e sua mulher NAIR FERREIRA DURANTI**, inscrito no CPF/MF (em conjunto) sob o nº 044.015.888-51; **ESPÓLIO DE AMABILE DURANTE SACHETIN na pessoa de seus representantes legais ANTENOR SACHETIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.682.708-55; **EUNICE APARECIDA SACHETIN CITOLINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.414.828-80; **LUZIA ONEIDE SACHETIN PINTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.246.348-90; **VILMA SACHETIN DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.901.768-54; **MARIA HELENA SACHETIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.410.928-38; **TEREZA APARECIDA SACHETIN DA CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.228.158-01; **VERA LÚCIA SACHETIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.591.838-00; **SILMARA MARIA SACHETIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.306.528-40; **SILVANDIRA SACHETIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.597.148-60; **JOSÉ ANTONIO SACHETIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.325.868-69; **bem como seus cônjuges, se casados forem**. **O Dr. Joao Carlos Saud Abdala Filho**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizada por **EURIDES LIBERATO DURANT e outros** em face de **NELSON DURANTI e outros - Processo nº 0007931-57.2008.8.26.0072,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/03/2026 às 11:00 h** e se encerrará **dia 19/03/2026 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/03/2026 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 08/04/2026 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobo o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do execut

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1000468-82.2016.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Alexandre Rocha Pinto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000468-82.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA THIEME KAGUEIAMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ALEXANDRE ROCHA PINTO**, Brasileiro, Separado judicialmente Autônomo, RG 24790921, CPF 147.806.618-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, decorrente da inadimplência pela emissão de cédula de crédito bancário (empréstimo pessoal). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL acerca do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, na quantia de R$ 1.072,89, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet , bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1019757-03.2013.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: CASA DE CARNES ANJO AZUL LTDA ME e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1019757-03.2013.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULISTA AÇOUGUE E HORTIFRUTIGRANJEIROS E LATICÍNIOS LTDA (CNPJ 61.836.839/0001-59), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as cotas sociais do coexecutado Cassiano Antônio Martins junto à empresa de CNPJ. 61.836.839/0001-59, até o limite da satisfação do débito, que perfaz o montante de R$ 8.647.599,81. Estando a terceira interessada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022763-03.2022.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara**, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Raghad Barbar Askar**, CPF/CNPJ 23895479829, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **Banco Bradesco S.A.**, objetivando receber a quantia de R$ 110.748,59. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022833-60.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Pentagono de Educação. Requerido: Homero Parenti Neto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022833-60.2021.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HOMERO PARENTI NETO, CPF 349.523.028-90, que o Instituto Pentágono de Educação lhe ajuizou uma ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 106.980,98 (julho de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. SP, 10/02/2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1029054-85.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: **Conta Simples Soluções de Pagamentos Ltda**. Executado: **Drt Farma Ltda (farmelhor)** e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1029054-85.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro**, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **DRT FARMA LTDA (FARMELHOR)**, CNPJ 44337360000159 e **TATIANE FELÍCIO YOCHIMORI**, CPF. 407.173.968-19, que lhe foram propostas uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Conta Simples Soluções de Pagamentos Ltda, objetivando a quantia de R$ 31.179,69 (abril/2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 020724177, firmada pelas partes. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **São Paulo**, aos 24 de fevereiro de 2026.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026
MENOR PREÇO
UASG: 926.507

Proc. Adm. nº 00179.004278/2025-81. Pregão Eletrônico n° 90002/2026. Tipo: menor preço. Objeto: contratação de solução tecnológica de Gestão de Capital Humano (HCM) - objetivando a gestão unificada e Integrada de Administração de Pessoal, de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas, na modalidade SaaS – Software como Serviço, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Edital disponível a partir de 04/03/2026 no endereço eletrônico http://transparencia.causp.gov.br ou pelo sítio www.compras.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2026 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Sessão Pública: 18/03/2026 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Nelson Andrade
Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1082220-92.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Econ Construtora e Incorporadora Ltda. Requerido: Restauracor Construções Ltda. Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1082220-92.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RESTAURACOR CONSTRUÇÕES LTDA. ME, CNPJ 17257870000143, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Econ Construtora e Incorporadora Ltda, alegando em síntese: indenização da Ré, por força do contrato estabelecido entre as partes, sendo a ré Restauracor Construções Ltda. - ME responsável por arcar com os valores das condenações proferidas nas Reclamações Trabalhistas nº 1000999-56.2019.5.02.0076, bem como, seja reconhecido o direito à reparação, condenando a ré, ao pagamento do montante de R$ 53.019,99, devidamente atualizado desde cada desembolso. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2026.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº **1087209-18.2022.8.26.0002**/SP. Assunto: Contratos bancários. EXEQUENTE : **BANCO BRADESCO S.A.** ADVOGADO(A) : ALVIN FIGUEIREDO LEITE (OAB SP178551). EXECUTADO: **VENI VIDI ADMINISTRACAO COMERCIO E LOCACAO LTDA**. INTERESSADO: **BRUNA BARRETO CEGLIO**. EDITAL Nº 610004403149. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1087209-18.2022.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da **1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis - Regional II - Santo Amaro, do UPJ da 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis - Regional II - Santo Amaro**, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **VENI VIDI ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 27.331.376/0001-35, que **Banco Bradesco S/A** lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 435.166,39 (janeiro/2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, sob o número 15.418.294. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1091124-72.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro**, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **GLAIDSON TADEU ROSA**, CPF 27383047885, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Lindalva Bezerra de Oliveira**, objetivando o pagamento da quantia de R$ 202.408,97 (agosto de 2022), representada pelo Contrato de Intermediação de Investimento de Criptomoedas. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedese o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **São Paulo**, aos 01 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1067364-94.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Cpc Jardim América e Garagem Automática Augusta. Executado: Said Daher (na pessoa da inventariante Cecilia Coelho Daher). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Edital 30 DIAS. PROCESSO Nº **1067364-94.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAID DAHER (NA PESSOA DA INVENTARIANTE CECILIA COELHO DAHER), Espólio, Brasileiro, RG 1.128.869, CPF 10048189804, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Cpc Jardim América e Garagem Automática Augusta, alegando em síntese: o espólio executado encontra-se em débito com o pagamento das taxas condominiais da Unidade Autônoma Box de Garagem nº 33, do Bloco B, integrante do condomínio-autor, situado a Rua Augusta, nº 2.705/2709, Cerqueira César, São Paulo/SP, Matriculado sob nº 23.776 do 13º CRI da Capital/SP. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 23.830,15 (junho de 2022), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1030499-46.2020.8.26.0002**. O(A) Juízo Titular II - **2ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro**, Estado de São Paulo, Dr(a). CINDY COVRE RONTANI FONSECA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Damião José da Silva** (CPF. 107.712.924-65), que **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP** lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 363.908,45 (fevereiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário, representativa de operação financeira nº C04320002-4. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **São Paulo**, aos 24 de fevereiro de 2026.